

## **ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE VITÓRIA E BARRA DO RIACHO – CAP**

Às nove horas, do dia 28 de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, foi realizada, por videoconferência, a 93ª Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho - CAP, conforme disposto no novo Marco Regulatório e na Lei nº 12.815/2013. A reunião foi presidida pelo Conselheiro Carlos Magno Lopes da Silva Filho, representante da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA/MINFRA, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.132, de 28 de setembro de 2021, e contou com a presença virtual e participação efetiva dos Conselheiros signatários da presente Ata. Registra-se a presença também virtual dos Convidados Permanentes, Sr. Pedro Paulo Zucarato, Representante do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES e Sr. Roberto Pinto Almeida, representante da Associação de Terminais Portuários Privados – ATP. Justificaram a ausência os Conselheiros Alexsander Moreira dos Anjos, Luiz Roberto Côgo, Wagner Cantarela Souza e Ted Renan Sancio, assim como as Convidadas Permanentes Daniela Ribeiro Caldellas Quadros e Valéria Becalli Provete. O Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho cita ainda o Conselheiro Emérito *in memoriam* Pedro Paulo Fatorelli Carneiro pela relevante contribuição nos trabalhos do Colegiado. O Presidente do CAP, após dar boas-vindas aos presentes, solicitou à Secretaria dos Conselhos a devida verificação do quórum e a confirmação de que todos tiveram acesso aos documentos que compõem a pauta da reunião, passando à apreciação dos itens de pauta, conforme se segue: **1 - APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAP, OCORRIDA EM 23 DE SETEMBRO DE 2022** - A Ata da 92ª reunião foi

aprovada pelos Conselheiros presentes àquela reunião e, considerando a necessidade de publicação tempestiva das atas do Colegiado, no site da Companhia, em cumprimento ao disposto na Lei de Acesso à Informação e princípios norteadores do Direito Público, o CAP autorizou a publicação da mesma apenas com a assinatura da Secretária dos Conselhos – SECONS, conforme autorizado outrora, com registro constante na Ata da 69ª Reunião Ordinária do Conselho. Tal medida adveio da necessidade de afastamento social impingida pela

pandemia do Coronavírus, amplamente divulgada na mídia mundial, o que levou este e outros Colegiados a se reunirem por videoconferência, o que dificultou sobremaneira a coleta das assinaturas mecânicas. Contudo, registra-se, em mais esta oportunidade, que as atas, uma vez divulgadas, não sofrerão quaisquer alterações em seu texto e serão substituídas assim que assinadas por todos os presentes às respectivas reuniões. Registra-se ainda que, conforme deliberado em sua 88ª reunião de 29 de abril de 2022, enquanto perdurar a necessidade das reuniões do CAP por videoconferência, após a aprovação das atas, as assinaturas serão coletadas por meio eletrônico. **2 - POSSE DE CONSELHEIROS** – Não houve encaminhamentos para este item de pauta. **3 - CONTROLE DE MANDATOS DO CAP** – A Secretaria dos Conselhos apresentou o Controle de Mandatos do CAP atualizado nesta data, como de praxe, com atenção aos mandatos expirados e prestes a expirar e procede o seu devido acompanhamento. Na conclusão do item, o Conselheiro Watson Barros Valamiel pediu a palavra e informou que a empresa Login-TVV solicitou desfiliação da Associação Brasileira dos Terminais Portuários – ABTP. Considerando que seu mandato como Conselheiro Titular no CAP é vinculado à indicação da ABTP, o Conselheiro informou que procederá comunicado à entidade para que esteja à vontade em impetrar uma nova indicação para compor o colegiado. Ao tomar conhecimento da manifestação do Conselheiro Watson Valamiel, o Presidente do CAP convidou-o a permanecer no Conselho sob a condição de Convidado Permanente, após a indicação de eventual substituto pela ABTP, e abriu a palavra aos presentes. O Conselheiro Demervaldo Alvarenga se manifestou favorável à proposta, diante das relevantes contribuições do Conselheiro Watson Valamiel aos trabalhos do CAP. Em face do apoio unânime dos presentes, o Conselheiro Watson Valamiel agradeceu a confiança depositada por todos e se colocou à disposição do CAP para agregar através da sua participação nas reuniões. Ficou, portanto, decidido que o Conselheiro Watson Barros Valamiel passará à Condição de Convidado Permanente do CAP, conforme previsão do Regimento Interno do Colegiado em seu Art. 9º, § 3º, assim que a portaria de substituição do membro indicado pela ABTP for publicada. **4 - ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS DA CONCESSIONÁRIA: PDZ, REP, CÓDIGO DE CONDUTA PARA EXPLORAÇÃO DE ÁREAS** – O Presidente da CODESA Ilson

José Hulle Filho se fez presente à reunião com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre os temas propostos. Iniciou agradecendo a oportunidade de participar da reunião, dissertou brevemente sobre a sua trajetória profissional voltada para o setor portuário, bem como sua recente passagem pelo CAP como conselheiro. Relatou que está à frente da CODESA a cerca de um mês e meio, período de intenso aprendizado sobre a Companhia, destacando a sua disponibilidade para o colegiado, bem como aos seus membros de forma individualizada para dialogar sobre temas afetos às competências do Conselho. O Presidente da CODESA pontuou que a Companhia tem a obrigação de atualizar o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento Portuário - PDZ em até 1 ano após a concessão, dentre outros encargos constantes na minuta do Contrato de Concessão. Pontuou que a Diretoria busca entender a rotina de funcionamento do porto, o que funciona bem e o que precisa ser otimizado. Observou que a nova Direção não tem o objetivo de criar um PDZ partindo do zero e que não estão previstas grandes mudanças no documento atual, mas atualizações com o objetivo de gerar mais produtividade e competitividade para o porto. Ressaltou que o ambiente portuário tem se tornado mais competitivo e que os portos concorrentes têm se modernizado, o que se traduz em perda de carga para o Porto de Vitória. Sugeriu também que o CAP, após discussões internas, apresente à CODESA documento com propostas e sugestões que possam ser utilizadas na atualização do PDZ vigente. O presidente da CODESA se colocou à disposição para apresentar ao CAP a primeira versão do PDZ, para considerações do Conselho, após concluída. Informou também que o Regulamento de Exploração do Porto – REP será atualizado também no prazo máximo de 1 ano e que, da mesma forma, não vê alterações profundas no documento existente, a não ser ajustes pontuais que visem uma maior produtividade e competitividade do Porto. O Presidente da CODESA reiterou que a revisão do PDZ e do REP tem por objetivo promover a atração de cargas para o Porto de Vitória. O Conselheiro Kleber Stein desejou boa sorte e sucesso ao Presidente recém-empossado e equipe, destacando a importância do diálogo entre a Companhia e a comunidade portuária. O Presidente da CODESA exemplificou ações como a busca pela reativação do ramal ferroviário para atendimento ao porto, bem como as tratativas necessárias junto à VLI, pontuando ainda que fará inspeção *in loco* com o objetivo de identificar a situação

atual do ramal ferroviário citado, em Capuaba. O Presidente da CODESA observou que a elaboração e publicação de um Código de Conduta da Companhia, norteador dos ritos de negociação entre a Companhia e as empresas interessadas em investir no Porto de Vitória, é um compromisso previsto no contrato de concessão, no qual deverá constar a documentação necessária e garantias a serem oferecidas pelos interessados, dentre outros procedimentos. Relatou ainda que a diretoria executiva submeteu proposta de código de conduta ao Ministério da Infraestrutura e aguarda a manifestação quando ao documento enviado. O Presidente da CODESA pontuou que o documento final aprovado será público em sua totalidade, após o quê, a Companhia estará apta a negociar com investidores interessados. O Conselheiro Roberto Garofalo questionou se novas propostas de arrendamento estariam vinculadas à atualização do PDZ, ao que o Presidente da CODESA informou não haver necessariamente essa vinculação, uma vez que o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento atual encontra-se vigente, reiterando que não devem ser esperadas mudanças profundas na atualização do documento, mas ajustes que tornem o porto mais competitivo. O Conselheiro Kleber Stein reiterou manifestações pretéritas no sentido do que a Diretoria considere a situação dos trabalhadores da CODESA que não são aposentados e têm sua vida financeira estreitamente relacionada à Companhia, destacando a condição de hipossuficiência no sustento de suas famílias, em uma eventual situação de desligamento compulsório. Observou, por fim, a experiência, o comprometimento e a seriedade desses trabalhadores bem como sua importância para a CODESA. O Presidente da CODESA destacou que o Plano Incentivado de Demissão Voluntária – PIDV encontra-se em fase inicial de negociação junto aos sindicatos e que o período de estabilidade é o momento que a empresa tem para conhecer o quadro funcional e suas competências. Pontuou que os empregados terão a oportunidade de mostrar se querem permanecer na empresa e se reinventar profissionalmente. O Conselheiro Watson Valamiel observou a importância de o Conselho acompanhar o atendimento pela Companhia das ações estabelecidas pelo caderno de encargos (obras e ações) da concessionária do porto. O presidente da CODESA se colocou à disposição para trazer as atualizações seja por meio do representante da Companhia no CAP ou pessoalmente, bem como disponibilizou aos representantes da comunidade portuária canal de comunicação

aberto com a diretoria da empresa concessionária. **5 - RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2022** – O Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento da CODESA Leonardo Bianchi levou a efeito apresentação contemplando os principais indicadores do relatório de movimentação de cargas referente ao mês de setembro de 2022. Iniciou relatando uma queda da ordem de 9% no acumulado do ano em relação ao mesmo período do ano anterior e uma queda de 24% no comparativo entre os meses de setembro de 2021 com setembro de 2022. O Coordenador destacou que o indicador negativo não traduz uma performance necessariamente negativa, mas, uma vez que o período de comparação apresentou recordes de movimentação, inclusive de cargas que não são cativas do Porto de Vitória, como produtos siderúrgicos, coque e carvão, que, esse ano, voltaram a ser movimentados em maior quantidade no Porto de Praia Mole. Destacou ainda que os números acumulados do ano não são negativos se comparados a anos anteriores a 2021, cuja movimentação foi recorde. O Coordenador destacou que o Porto de Vitória demonstrou ser uma solução portuária viável para cargas de outros portos que, por eventual congestionamento, precisem ser escoadas por outros portos. Pontuou ainda que um dos objetivos da CODESA é atuar no sentido de perenizar a movimentação dessas cargas. O Coordenador apresentou ainda outros indicadores como quantidades movimentadas por tipo de navegação, tipo de operação e natureza de carga em comparativos com os anos anteriores, observando um aumento da participação de carga geral e granéis líquidos. A movimentação de carga geral acumulada do ano apresentou um aumento da ordem 87%, tendo o mês de setembro apresentado aumento de 48% em comparação com o mesmo mês do ano anterior. A movimentação de granéis líquidos acumulada do ano apresentou uma redução da ordem de 8%, tendo o mês de setembro apresentado aumento de 1% em comparação com o mesmo mês do ano anterior. O Coordenador destacou ainda que em 2021 houve uma movimentação atípica de GLP no Terminal Aquaviário Barra do Riacho - TABR, o que levou a comparação para um alto patamar. A movimentação de granéis sólidos apresentou queda de 23% no resultado acumulado em 2022, tendo o mês de setembro registrado variação negativa da ordem de 37% em comparação com o mesmo mês do ano anterior. O Coordenador esclareceu que a queda na

movimentação de granéis sólidos se deve à fuga de cargas como carvão e escória para o Porto de Praia Mole, bem como concentrado de cobre para o Porto de Açú. Em relação à carga containerizada, o acumulado do ano apresenta queda da ordem de 13% e o mês de setembro registrou variação negativa da ordem de 27% em comparação com o mesmo mês do ano anterior, com destaque para a queda da movimentação de café e granito em chapa, que são as cargas mais significativas desta natureza no Porto de Vitória. Pontuou que a queda na movimentação de café tem relação com o aumento do consumo interno e no caso do granito em chapa ainda não está clara a razão para a queda da quantidade movimentada pelo Porto de Vitória. Destacou também outros indicadores no comparativo anual como redução do tempo de espera médio, redução da taxa de ocupação, aumento da prancha bruta média e atracções, bem como a movimentação por terminal. Por fim, concluiu com o resumo da movimentação de cargas com destaque para as cargas que apresentaram aumento na movimentação, como alumínio, adubos e fertilizantes e malte, ou redução, como café granito e concentrado de cobre, discorrendo também sobre as peculiaridades da movimentação de outras cargas. O Conselheiro Watson Valamiel parabenizou ao Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento da CODESA pela qualidade das informações apresentadas e sugeriu que seja acrescentada na apresentação um link de acesso ao relatório de movimentação apresentado também no site da CODESA. Comentou, por fim, a possibilidade de que uma das causas da redução na exportação de granito em chapa seja um reflexo do aumento da inflação em países consumidores como Estados Unidos. O Coordenador pontuou que a desaceleração da economia, bem como o aumento de juros nos países principais importadores torna necessária uma análise do mercado internacional com o objetivo de antecipar eventuais futuros comportamentos de mercado da carga em questão. **6 - ASSUNTOS DIVERSOS** - O Presidente do CAP convidou aos Conselheiros para que se sintam sempre à vontade em sugerir pautas a serem debatidas nas reuniões, destacando o importante papel do Colegiado enquanto fórum de debate no qual a Comunidade Portuária está representada, com a participação do Poder Público, Classe Empresarial e Trabalhadores. Por fim, agradeceu a presença e participação de todos e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada



conforme, seguirá devidamente assinada pelos Conselheiros presentes e pela Secretária. Registra-se que a presente ata é original e será lavrada em livro próprio.

**CARLOS MAGNO LOPES DA SILVA FILHO**

**Presidente do CAP**

*Representante da Secretaria Nacional  
de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério a Infraestrutura*

**CARLOS ALBERTO ALLFINGER**

**Membro Titular**

*Representante dos Titulares de Arrendamentos de Instalações  
Portuárias do Porto Organizado (ABTRA)*

**WATSON BARROS VALAMIEL**

**Membro Titular**

*Representante dos Titulares de Arrendamentos de Instalações  
Portuárias do Porto Organizado (ABTP)*

**CHRISTINE ROCHA MOREIRA**

**Membro Suplente**

*Representante dos Titulares de Arrendamentos de Instalações  
Portuárias do Porto Organizado (ABTP)*

**ROBERTO GAROFALO**

**Membro Titular**

*Representante dos Operadores Portuários  
(SINDIOPEs)*

**DEMervalDO DE SOUZA ALVARENGA**

**Membro Suplente**

*Representante dos Trabalhadores Portuários Avulsos (FNE)*

**ADILSON JOSÉ CRUZEIRO**

**Membro Titular**

*Representante dos Trabalhadores Portuários Avulsos (FENCCOVIB)*

**KLEBER STEIN**

**Membro Suplente 2**

*Representante dos Demais Trabalhadores Portuários*

**ROBSON MARKES FERREIRA**

*Secretaria dos Conselhos*

**OBSERVAÇÃO:** Em sua 94ª Reunião Ordinária, datada de 16 de dezembro de 2022, o Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho determinou a publicação desta Ata (93ª Reunião Ordinária, ocorrida em 28 de outubro de 2022), com a aposição da assinatura apenas da Secretária dos Conselhos – SECONS, no site da Companhia, até que se normalize a atual situação do enfrentamento mundial à pandemia do coronavírus, amplamente divulgada na mídia. Registra-se a determinação do CAP de que tão logo seja a presente ata devidamente assinada por todos os Conselheiros presentes àquela reunião, a mesma deverá, imediatamente, ser publicada em substituição à esta, que não sofrerá quaisquer modificações, visto ter sido aprovada e finalizada. A falta de assinatura de todos os Conselheiros se deu em detrimento à necessidade de afastamento social imposta pelo Governo Federal, o que levou o Colegiado a se reunir por intermédio de videoconferência.

**ROBSON MARKES FERREIRA**

*Secretaria dos Conselhos*